PREFEITURA DE SOBRAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 169
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 075/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Joaquim Araújo Silva Júnior** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 075/2019**. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: **D. E. FARIAS EUGÊNIO.** Compareceu ao certame a empresa: **D. E. FARIAS EUGÊNIO,** através de seu sócio proprietário, **Sr. David Ermerson Farias Eugênio**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão analisou os documentos de habilitação e concluiu que a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO** está em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e concluiu que a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO** está em conformidade com as exigências do presente edital. A comissão declarou a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO HABILITADA**. A Comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO,** através de seu sócio proprietário, **Sr. David Ermerson Farias Eugênio**, também o fizesse. O representante da empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO, Sr. David Ermerson Farias Eugênio,** renunciou ao direito de interpor recurso. Em seguida, a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta de Preço. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

1. D. E. FARIAS EUGÊNIO.....R$ 165.512,49

A Comissão efetuou a rubrica da proposta de preço e solicitou que a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO,** através de seu sócio proprietário, **Sr. David Ermerson Farias Eugênio**, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO** com o valor global de **R$ 165.512,49 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**. O representante da empresa **D. E. FARIAS EUGÊNIO, Sr. David Ermerson Farias Eugênio,** renunciou ao direito de interpor recurso. A proposta de preço da empresa será enviada à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Secretaria de Infraestrutura (SEINF) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 16 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DE SOBRAL

CENTRAL DE LICITAÇÕES
FL 170
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

Joaquim Araújo Silva Júnior
Membro suplente

Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro

Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

David Ermerson Farias Eugênio
Representante da empresa D. E. FARIAS EUGÊNIO

Ref.: ATA_TP_075_2019_SEINF